



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PORTARIA UFC/GR Nº 2034, de 14 de junho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** o que determina o inciso VII do art. 5º IN nº 01 do GSIPR, de 13 de junho de 2008, e as diretrizes da NC nº 03 DISC/GSIPR, de 30 de junho de 2009;

**Considerando** a necessidade de avançar na garantia da disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações sob gestão da UFC, e definir Diretrizes, Normas e Procedimentos que devem compor a Política de Segurança da Informação e Comunicação dessa universidade;

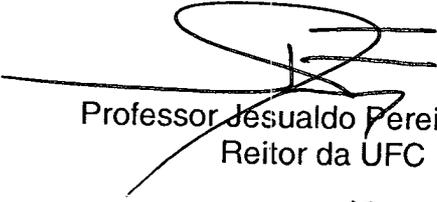
**Considerando** a análise e o parecer favorável do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação, durante reunião extraordinária em 05 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Aprovar** a revisão nº 4 da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFC, em anexo, e definir que todos os membros dessa instituição devem cumprir o que está estabelecido nesse documento.

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 14 de junho de 2013.

  
Professor Jesualdo Pereira Farias  
Reitor da UFC